

**LEI Nº 1303/2005**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Colônia Nova Santa Luzia, Município de Manguairinha Estado do Paraná.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Colônia Nova Santa Luzia, Município de Manguairinha Estado do Paraná.

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Outubro de 2005.

**Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**